



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2017/2020

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

DECRETO Nº 004 / 2020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Certifico que foi publicado
no placard da Prefeitura
Municipal de Palestina
do Pará - Pará no dia

21 / 02 / 2020

[Assinatura]

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à administração Direta, Autarquias e Fundacional relativo aos dias 24 e 26 de Fevereiro de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado do dia 25 (terça-feira), destinado as comemorações Carnavalescas, sendo uma das principais manifestações populares da cultura brasileira;

CONSIDERANDO que o carnaval é uma festa tradicionalmente popular, comemorada em todo país, na qual toda população se integra em clima de festa e alegria;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público colaborar para o pleno êxito das festividades populares;

DECRETA:

Art. 1.º Fica decretado ponto facultativo nos dias 24 (segunda-feira) e 26 (quarta-feira), nas Repartições Públicas Municipais da Administração Direta, das Autarquias e Fundacional do Município de Palestina do Pará –PA, em virtude das comemorações alusivas ao feriado de Carnaval;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2017/2020

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

Art. 2.º O presente Decreto não se aplica aos serviços tidos como essenciais, como à Saúde, serviços de limpeza urbana, Conselhos Tutelares, mantendo-se o atendimento público para não haver prejuízo para a comunidade.

Art. 3º. O expediente será reestabelecido normalmente no dia 27 de fevereiro de 2020.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

Claudio Robertino Alves dos Santos
Prefeito Municipal